



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0085	<b>Identificação:</b> [Redacted] <b>Registos nº:</b> [Redacted] <b>Entidade exploradora:</b> [Redacted] <b>Sede/Morada:</b> [Redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [Redacted] <b>Responsável:</b>	<b>Atividade:</b> AL - Moradia <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022 <b>Ação:</b> Ação de Detecção de Alojamento Registado em Situação Irregular <b>Data:</b> 23/02/2022 <b>Plataformas online:</b> <a href="http://www.booking.com">www.booking.com</a> / <a href="http://www.facebook.com">www.facebook.com</a> / site próprio <b>Inspetores:</b> Helena Fraga	Realizada ação de deteção de oferta irregular, na tipologia de moradias, a oferta online não indicava os números do Registo Regional de Alojamento Local (RRAL). Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2022/128, de 03/03/2022 concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção da irregularidade, o qual procedeu à necessária correção.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que os alojamentos identificados, sanaram a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/236 <b>A inspetora:</b>  Assinado por: <b>Helena Maria Rocha Vieira Fraga</b> Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.03.28 11:47:23+00'00'	<i>Comunicado.</i> <i>11.04.2022</i> <i>[Signature]</i>